



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
C.N.P.J.: 15.023.922/0001-91
Município: CANARANA

Prefeitura Municipal de Canarana-MT

Publicado e Afixado no
Lugar de Costume

02 / 06 / 20 26

[Handwritten signature]

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 3857/2026, de 2 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1988/2025, de 10 de Setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 254.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

10.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

10.002.27.812.29.2081-3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$254.800,00

1.701.0000000.000000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

254.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$254.800,00

1.701.0000000.000000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

254.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Junho de 2026.

VILSON

BIGUELINI:4

6070443187

VILSON BIGUELINI

..431-**

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:460704
6070443187

DECRETO 3857/2026



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
C.N.P.J.: 15.023.922/0001-91
Município: CANARANA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 3857/2026, de 2 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1988/2025, de 10 de Setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 254.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
10.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
10.002.27.812.29.2081-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$254.800,00
1.701.0000000.0000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	254.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$254.800,00
1.701.0000000.0000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	254.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Junho de 2026.

VILSON BIGUELINI
..431-**-
Prefeito Municipal

Sistema Contábil - Beltha Sistemas. Usuário: JOSAFAT. Emissão: 28/07/2026, às 15:29:02. Protocolo: 87816e06-4c70-4973-9406-9cc0c3f1eecd

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Texto

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira